



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 294/2.018.

Em 23 de maio de 2.018.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 67/2018.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 280/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 67/2018 – ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA ESMERALDA HECTH HENRIQUES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, presentes em Plenário treze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 3 - FL. Nº 158

AUTÓGRAFO Nº 280/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 67/2018, DE 22 DE MAIO DE 2.018.

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA ESMERALDA HECHT HENRIQUES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 67/2018, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

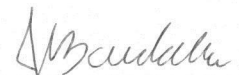
D E C R E T A :

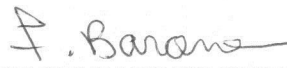
Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ESMERALDA HECHT HENRIQUES a via pública sem denominação oficial, identificada como Rua "Projetada 2" e localizada no Residencial Quinta da Mata, no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos vinte e dois de maio de dois mil e dezoito.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


JOSÉ LUÍS BUCHALLA,
VICE-PRESIDENTE.


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.